



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 592, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2300, 07/10/2021.

“Acrescenta Parágrafo Único no art. 2º da Portaria nº 526, de 14 de setembro de 2021”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo Único no art. 2º da Portaria 526/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo Único. A avaliação deverá ser realizada somente sobre uma porção de 1,5 has da área total de quarenta e cinco hectares (45,00,00has).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalterados os demais artigos da Portaria 526/2021.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 06 de outubro de 2021.

GUSTAVO DE MELO AICÉZIO
Prefeito Municipal